



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 893 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 893 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 893 / 2011  
SEM EFEITO  
Folha Nº 01 RITA